

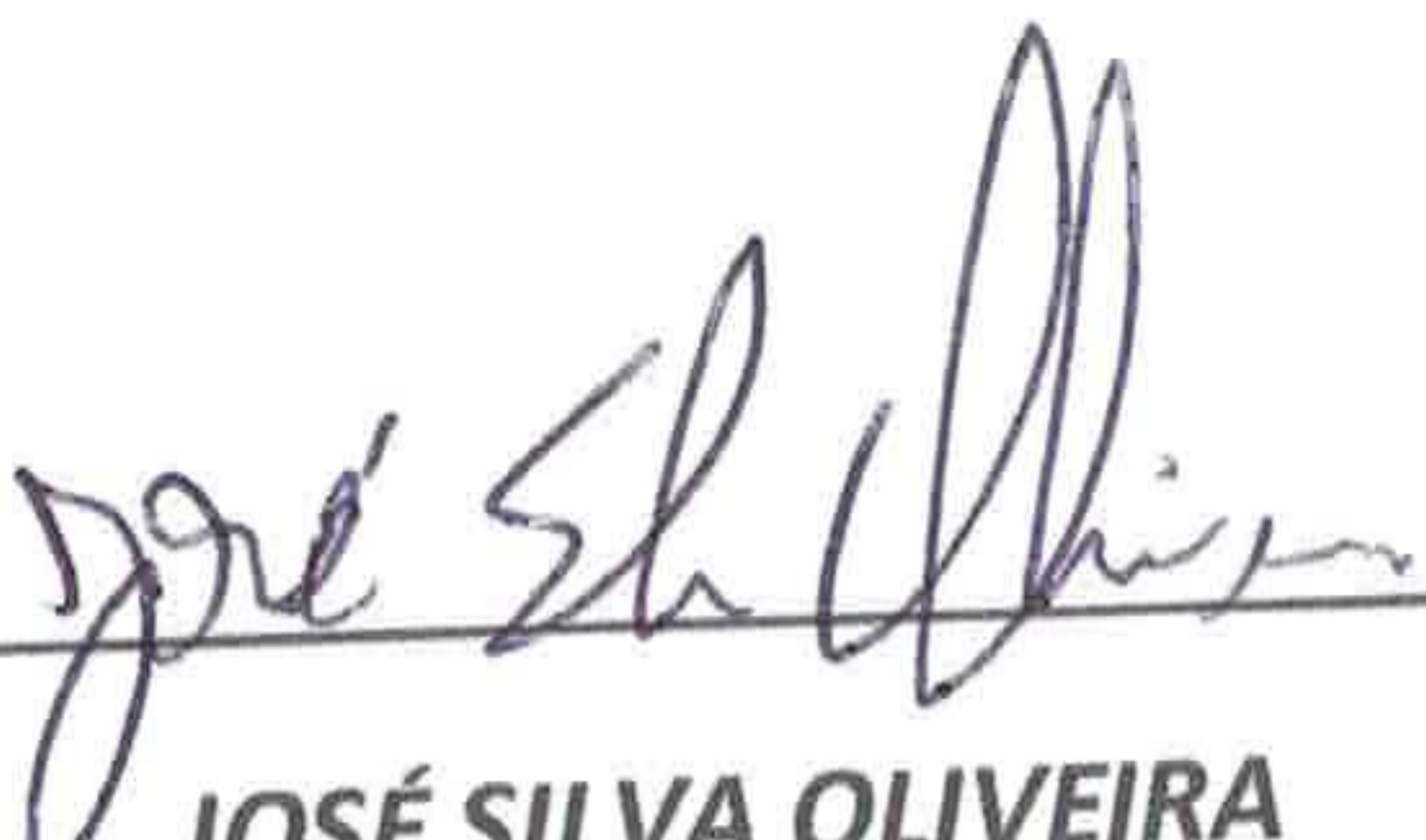


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

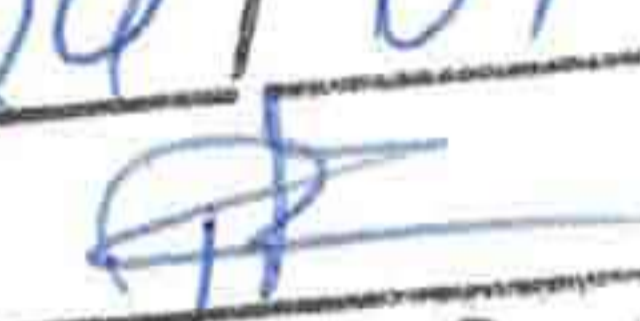
Atestamos para os devidos fins que a Empresa, **INFRAESTRUTURA BANDEIRANTES LTDA**, CNPJ nº **27.650.289/0001-40**, estabelecida na Cidade de Campinorte-GO., CEP: 76.410-000, prestou serviços ao Município de Campinorte no Ano de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, Praça Cristovão Colombo, centro, Campinorte - Goiás - CNPJ 02.215.747/0001-92., conforme processo nº 4311/2022, Pregão 021/2022, e Contrato 282/2022.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Campinorte, 19 de julho de 2023.



JOSÉ SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROCOLO
Em: 24 / 07 / 2023


Resp. Compras

*João
Hos*



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas dotações orçamentária: 03.03.04.122.0003.2.208.3.3.90.39 – Ficha: 58 – Fonte: 100 – Origem de Recurso: Municipal, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Município De Campinorte Estado De Goiás.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em pagamento até 30 (trinta) dias, após emissão da Nota Fiscal e entrega dos produtos. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e ajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, exceto os 25%, o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos será imediato, sendo entregues no local indicado pela Secretaria de Administração, contados do(a) a partir da emissão da nota fiscal em remessa, no endereço mencionado na Nota de Autorização de Fornecimento.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do contrato será efetuada pela Secretaria de Administração através de seus representantes, de forma a fazer cumprir rigorosamente o previsto no instrumento de contrato.

8.2. GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ SILVA OLIVEIRA CPF: 019.782.871-00

PROTOCOLO
Em: 24/07/2023 10:10 horas





8.3. FISCAL DO CONTRATO: **RAPHAEL JUNIOR SOBRINHO LOPES**, CPF: 700.904.781-26

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, da Administração de Campinorte poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 86, da Lei 8.666/1993, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE prévia e ampla defesa.

11.4 - A CONTRATADA

reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 -O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PROTOCOLO
Em 24 / 07 / 2023
Resp. Compras

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DE 27 de setembro de 2022

CONTRATO DE Nº 282/2022
PROCESSO Nº 4311/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2022 - Prefeitura Municipal de Campinorte
ARP - Ata de Registro de Preço

PROTOKOLO

Em: 24/07/2023

10:10 horas

"Contrato de empresas para fornecimento de itens diversos de matérias para execução da festa do peão da EXPOCAMP - 2022, estrutura do palco de shows lote I, e estrutura de rodeio lote II".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, inscrito no CNPJ nº. 02.215.747/0001-92, com sede à Praça Cristóvão Colombo, s/nº. Centro, em Campinorte - Goiás, representado por seu Senhor Gestor Governamental, **JOSÉ SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da CINº. 5073455 SPTC/GO e do CPF Nº. 019.782.871-00, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES LTDA**, situada à Av. Principal, S/N, Qd. 11, Lt. 12, Setor Sul, Campinorte - GO, CEP: 76.410-000, inscrita no CNPJ: 27.650.289/0001-40, nesse ato representado pelo senhor **OSVAIR PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 2156854 2ª via DGPC/GO, CPF: 306.453.362-20 residente e domiciliado na cidade de Campinorte, sito à Av. Principal, S/N, Qd. 11, Lt. 12, Setor Sul, CEP: 76.410-000, cujo objeto é o fornecimento de itens diversos de matérias para execução da festa do peão da EXPOCAMP - 2022, estrutura do palco de shows lote I, e estrutura de rodeio lote II, para o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, decorrente do Pregão Presencial Prefeitura Municipal de Campinorte-GO N.º 21/2022, Homologado pelo autoridade competente, realizado nos termos da na Leis Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.078/90 aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA -

OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de itens diversos de matérias para execução da festa do peão da EXPOCAMP - 2022, estrutura do palco de shows lote I, e estrutura de rodeio lote II.

Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto e valor ganho pela contratada, presente no **ANEXO I** desse contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **26/09/2022 a 26/09/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**.



Folha Nº _____

Rubrica _____

Departamento de Licitações - DELIC Comissão Permanente de Licitação
 Praça Cristóvão Colombo, Centro, 1º andar, CEP: 76410-000, Campinorte-GO.
 (62) 3347-3281/3814 e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br
<https://www.campinorte.go.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Quadro de Avisos do Município e Site Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Campinorte – Justiça Comum. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PROTÓCOLO
Em: 24/07/2023 João H

Campinorte, 27 de setembro de 2022.

Resp. Compras

ANEXO 01 – PLANILHA DE VALORES

Fornecedor: 27.650.289/0001-40 - INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES LTDA

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1-120 METROS DE ARQUIBANCADAS (12 DEGRAUS COM DUAS CURVAS NA COR AZUL, AMARELA E PRATA GRADINHA DE 1,20MT DE ALTURA ESCADA DE ACESSO PARAPEITO CORRIMAO REVESTIDO COM LONA NIGHT AND DAY (ANTICHAMAS) COM REVESTIMENTO PROTETOR TRASEIRO)	UN	120	R\$ 208,30	R\$ 24.996,00
2	CAMAROTE VIP 3 ANDARES COM CAPACIDADE 10 PESSOAS PARA CADA CAMAROTE MONTADO NA LATERAL DA ARENA, CORREDOR DE ACESSO ELEVADO DO TETO DE 10 METROS ESCADAS DE ACESSO LADO DIREITO E ESQUERDO COBERTURA COM LONAS NIGTH AND DAY (ANTICHAMAS)	UN	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
3	PAINEL DE ARENA BRETES COM CURRAL BRETES DE FRENTE PAINEL DE ARENA CURRAL, EMBARCADOR COM TRAVENTO EM ESBIRRAS	UN	6	R\$ 1.667,33	R\$ 10.003,98
4	TOUROS PROFISSIONAIS PARA MONTARIA DO RODEIO	UN	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
5	SOM E LUZ PARA O RODEIO	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6	LOCUTOR DE RODEIO	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7	JUIZ ESPECIALIZADO EM RODEIO (CREDENCIADO NA CONFEDERACAO NACIONAL DO RODEIO)	UN	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	SALVA VIDAS PARA SEGURANCA DOS PEOES NAS MONTARIAS DO RODEIO ALTAMENTE CAPACITADOS	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
9	FISCAL DE BRETE	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
10	PREMIACAO A SER DISTRIBUIDA A CRITERIO DA EMPRESA ORGANIZADA	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
11	ASSESSORIA DE ARENA	UN	1	R\$ 1.000,02	R\$ 1.000,02
Total por fornecedor:					R\$ 109.000,00

Assinatura

Assinatura



José Silva Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINORTE
02.215.747/0001-92
JOSÉ SILVA OLIVEIRA
019.782.871-00

Oswair Pereira de Carvalho

INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES
LTDA
27.650.289/0001-40
OSVAIR PEREIRA DE CARVALHO
306.453.362-20

Raphael Junior Sobrinho Lopes

RAPHAEL JUNIOR SOBRINHO LOPES
700.904.781-26
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

RG: _____

RG: _____

PROTOCOLO

Em: 24 / 07 / 2023

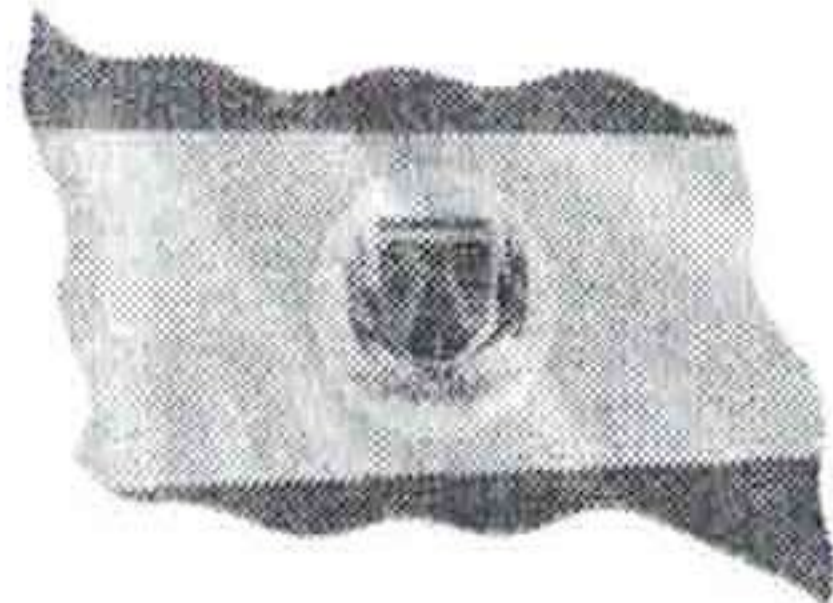
João Manoel

[Signature]

Resp. Compras



[Signature]



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
 - EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 04311/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00058 Número Empenho: 00017/2022

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Código: 03.03
 Intitulação da Despesa: RECEPÇÕES FEST. CIVICAS E E COMEMORAÇÕES Código: 2.208

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
04.122.0003.2.208.3.3.90.39.14	R\$152.448,44	R\$109.000,00	R\$43.448,44

LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E
 Processo Licitatório: 212022 Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL

Credor: INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES LTDA CNPJ/CPF: 27.650.289/0001-40 Cidade: CAMPINORTE - GO	ORDINÁRIO RG - 129542
--	--------------------------

Valor: CENTO E NOVE MIL REAIS XX
 XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PROVENIENTE DESPESA COM FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS DE MATÉRIAS PARA EXECUÇÃO DA FESTA DE PEÃO DA EXPOCAMP - 2022, ESTRUTURA DO PALCO DE SHOWS LOTE I, E ESTRUTURA DE RODEIO LOTE II, SOB CONTRATO N° 282/2022 E PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022.	R\$109.000,00

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos

DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pref_campinorte@hotmail.com
PRACA CRISTOVAO COLOMBO, N 1000. FONE: (62) 3347-3281

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00011**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **02/03/2023**

PÁGINA: **1 de 1**

HORA DE EMISSÃO: **15:09:43**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: RODEIOS BANDEIRANTES	INSC. MUN.: 10040152
CPF/CNPJ: 27.650.289/0001-40	FONE:
RAZÃO SOCIAL: INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES LTDA	CEP: 76.410-000
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, N SN - QUADRA11 LOTE 12	
BAIRRO: SETOR SUL	MUNICÍPIO: CAMPINORTE - GO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA	REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CAMPINORTE	CEI:
CPF/CNPJ: 02.215.747/0001-92	INSC. MUN.:
ENDEREÇO: PRAÇA CRISTOVO COLOMBO, N S N	INSC. EST.:
BAIRRO: CENTRO	CEP: 76.410-000
MUNICÍPIO: CAMPINORTE - GO	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	12.13	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PARCELA DE ENTRADAS DE ITENS DIVERSOS DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA EXPOCAMP 2022, ESTRUTURA DE PALCO DE SHOW E ESTRUTURA DE RODEIO CONFORME CONTRATO 282/2022	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$14.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$14.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	14.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	14.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	280,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
3F40-0523



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

CAMPINORTE - GO

IMPOSTO DEVIDO EM:

CAMPINORTE - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles,

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://campinorte.megasoftservicos.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO CONFERE COM O ORIGINAL ART. 19, II C. F.
DATA: 24 / 07 / 2023

PROTOCOLO

Em: 24 / 07 / 2023 João
hora

Resp. Compras

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pref_campinorte@hotmail.com
PRACA CRISTOVAO COLOMBO, N 1000. FONE: (62) 3347-3281

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00010**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **10/01/2023**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **07:47:25**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: **RODEIOS BANDEIRANTES**
CPF/CNPJ: **27.650.289/0001-40**
RAZÃO SOCIAL: **INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES LTDA**
ENDEREÇO: **AV PRINCIPAL, N SN - QUADRA11 LOTE 12**
BAIRRO: **SETOR SUL**
CLASSIFICAÇÃO: **MICROEMPRESA**
MUNICÍPIO: **CAMPINORTE - GO**
REGIME TRIB.: **SIMPLES NACIONAL**
INSC. MUN.: **10040152**
FONE:
CEP: **76.410-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAMPINORTE**
CPF/CNPJ: **02.215.747/0001-92**
ENDEREÇO: **PRAÇA CRISTOVO COLOMBO, N S N**
BAIRRO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAMPINORTE - GO**
CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: **76.410-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	12.13	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PARCELA DE ENTRADA DE ITENS DIVERSOS DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA EXPOCAMP 2022, ESTRUTURA DE PALCO DE SHOW E ESTRUTURA DE RODEIO CONFORME CONTRATO 282/2022	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$10.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	10.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	10.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	200,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
0385-6F27



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: **CAMPINORTE - GO**

IMPOSTO DEVIDO EM: **CAMPINORTE - GO**

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles,

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://campinorte.megasoftservicos.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO CONFERE COM O ORIGINAL ART. 19, II C. F.
DATA: **24 / 01 / 2023**

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

Em: **24 / 01 / 2023** Jo-Jo da G

Resp. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pref_campinorte@hotmail.com
PRACA CRISTOVAO COLOMBO, N 1000. FONE: (62) 3347-3281

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00009**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **30/11/2022**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **16:54:48**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: **RODEIOS BANDEIRANTES**
CPF/CNPJ: **27.650.289/0001-40**
RAZÃO SOCIAL: **INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES LTDA**
ENDEREÇO: **AV PRINCIPAL, N SN - QUADRA11 LOTE 12**
BAIRRO: **SETOR SUL**
CLASSIFICAÇÃO: **MICROEMPRESA**
INSC. MUN.: **10040152**
FONE:
CEP: **76.410-000**
MUNICÍPIO: **CAMPINORTE - GO**
REGIME TRIB.: **SIMPLES NACIONAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE CAMPINORTE**
CPF/CNPJ: **02.215.747/0001-92**
ENDEREÇO: **PRAÇA CRISTOVO COLOMBO, N S N**
BAIRRO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAMPINORTE - GO**
CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: **76.410-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	12.13	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PARCELA DE ENTRADA DE ITENS DIVERSOS DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA EXPOCAMP 2022, ESTRUTURA DE PALCO DE SHOW E ESTRUTURA DE RODEIO CONFORME CONTRATO 282/2022	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$10.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	10.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	10.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	200,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
C4B5-B1F3



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: **CAMPINORTE - GO**

IMPOSTO DEVIDO EM: **CAMPINORTE - GO**

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles,

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://campinorte.megasoftservicos.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO CONFERE COM O ORIGINAL ART. 19, II C. F.
DATA: 24/07/2023

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

Em: 24/07/2023 10:30 horas

Resp. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pref_campinorte@hotmail.com
PRACA CRISTOVAO COLOMBO, N 1000. FONE: (62) 3347-3281

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00008**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **04/11/2022**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **08:42:12**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: RODEIOS BANDEIRANTES
CPF/CNPJ: 27.650.289/0001-40
RAZÃO SOCIAL: INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES LTDA
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, N SN - QUADRA11 LOTE 12
BAIRRO: SETOR SUL
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA
MUNICÍPIO: CAMPINORTE - GO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL
INSC. MUN.: 10040152
FONE:
CEP: 76.410-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CAMPINORTE
CPF/CNPJ: 02.215.747/0001-92
ENDEREÇO: PRAÇA CRISTOVO COLOMBO, N S N
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMPINORTE - GO
CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 76.410-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	12.13	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PARCELA DE ENTRADA DE ITENS DIVERSOS DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA EXPOCAMP 2022, ESTRUTURA DE PALCO DE SHOWA E ESTRUTURA DE RODEIO CONFORME CONTRATO 282/2022	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$10.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	10.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	10.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	200,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
AE9E-2292



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CAMPINORTE - GO

IMPOSTO DEVIDO EM: CAMPINORTE - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles,

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO CONFERE COM O ORIGINAL ART. 19, II C. F.
DATA: 24/11/2023

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://campinorte.megasoftservicos.com.br>

PROTOCOLO

Em: 24/11/2023

Resp. Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE****Secretaria Municipal de Finanças**

EMAIL: pref_campinorte@hotmail.com
 PRACA CRISTOVAO COLOMBO, N 1000. FONE: (62) 3347-3281

NÚMERO DA NOTA: **00007**
 SÉRIE: **ELETRÔNICA**
 DATA: **05/10/2022**
 PÁGINA: **1 de 1**
 HORA DE EMISSÃO: **09:07:21**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: RODEIOS BANDEIRANTES
CPF/CNPJ: 27.650.289/0001-40
RAZÃO SOCIAL: INFRAESTRUTURA OS BANDEIRANTES LTDA
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, N SN - QUADRA11 LOTE 12
BAIRRO: SETOR SUL
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 10040152
FONE:
CEP: 76.410-000

MUNICÍPIO: CAMPINORTE - GO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CAMPINORTE
CPF/CNPJ: 02.215.747/0001-92
ENDEREÇO: PRAÇA CRISTOVO COLOMBO, N S N
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMPINORTE - GO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 76.410-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	12.13	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PARCELA DE ENTRADA DE ITENS DIVERSOS DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA EXPOCAMP 2022, ESTRUTURA DE PALCO DE SHOWS E ESTRUTURA DE RODEIO CONFORME CONTRATO 282/2022	R\$ 64.996,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 1.299,92	R\$ 64.996,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$64.996,00****VALOR LÍQUIDO****R\$64.996,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	64.996,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	64.996,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	1.299,92
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
B78F-7E71

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

CAMPINORTE - GO

IMPOSTO DEVIDO EM:

CAMPINORTE - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles.

DESCRIÇÃO DOS CNAES**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO CONFERE COM O ORIGINAL ART. 19, II C. F.
 DATA: 24/07/23

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://campinorte.megasoftservicos.br> ou MUN. ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO
 Em: 24/07/2023

[Assinatura]
 Resp. Compras

Jo:Jo [Assinatura]